

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 03º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

16 DE JULHO DE 2019

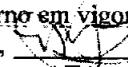


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

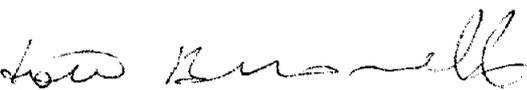
CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 15ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 16 dias do mês julho de 2.019, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 15ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12:00 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes os Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 15ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Fartura. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho por motivos de saúde. O Sr. Presidente em exercício, João Alexandre Buranello Sobrinho, assumiu a presidência, dando continuidade aos trabalhos, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 16/2.019. O Sr. Presidente em exercício solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem a presente Sessão Extraordinária: Ofício GP n.º 0218/2019, e respectivo Projeto de lei n.º 36/2019, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as Comissões exarado pareceres favoráveis ao Projeto em pauta na presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. Houve concordância de todos. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos requereu a dispensa da leitura do Projeto visto ser do conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 36/19, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 36/19, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 16 de julho de 2.019.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS 

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL 

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

EDSON APARECIDO SILVA 

FERNANDO EMÍLIO BERTONI 

JOÃO CARLOS RIZZO 